



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 020/2022
DE 08/04/2022.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A FUNCIONÁRIOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhor Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, pelo Estatuto Social do Cis-Comcam, especialmente no artigo 15;

RESOLVE

Art. 1º - Nos termos da Resolução 04/2022 de 06/04/2022, designar o (a) servidor (a) **IVANI FIORE DAL MOLIN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo, para desempenhar a função de Pregoeiro (a).

Art. 2º - Fica concedido ao servidor (a) gratificação de R\$ 863,89 (oitocentos e sessenta e três reais, oitenta e nove centavos), o qual serão incidentes doravante, os reajustes salariais repassados oficialmente ao CIS-COMCAM. Com duração até o término da função designada, sem incidência de incorporação salarial.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação com efeitos financeiros retroativos a partir de 01 de abril de 2022.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Campo Mourão, 08 de abril de 2022.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Presidente do Cis-Comcam

ALBERT IOMAR DE VASCONCELOS
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR 74.160/PR

LEANDRO ROQUE AVILA
Coordenador Geral do Cis-Comcam

OBS.: A via original encontra-se devidamente assinada e disponível para consulta pública nas dependências da Entidade.